



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000026/2022

Processo: 9613-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Altera dispositivos da Lei n. 6.910, de 32 de maio de 1986."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da D. Diretoria Jurídica da Casa, a qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei, apontando a competência legisferante do Município, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa quanto à proposição.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

